

arquivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1200/GR, de 4 de agosto de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 4 de agosto de 2014, com destino ao município de Caracaraí-RR, conforme tabela a seguir:

Nome	Objetivo do afastamento
ITALO HARRY CUNHA CHITLAL	Fiscalizar a obra de construção do ginásio de esporte do Câmpus Novo Paraíso
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	

Art. 2º Autorizar o servidor **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, Desenhista de Artes Gráficas, SIAPE Nº 0715000, Carteira Nacional de Habilitação Nº 01702682648, Categoria “AB”, a dirigir o veículo Frontier de placa NAX-3574, deste Instituto, com destino ao município de Caracaraí-RR.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 4 de agosto de 2014


CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA

Reitor em Exercício
Portaria nº 1198/GR/2014